



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do trator agrícola modelo LS 145, vinculado ao cadastro patrimonial nº 17924, pertencente à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e do trator agrícola modelo LS 145 se faz necessária para restabelecer as condições plenas de uso do equipamento, garantindo sua funcionalidade e segurança. O trator é essencial para a execução das atividades operacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo utilizado no apoio às ações de fomento à produção agrícola local. A indisponibilidade do maquinário compromete diretamente o atendimento às demandas dos produtores rurais do município, impactando negativamente na prestação de serviços públicos voltados ao desenvolvimento do setor agrícola. Portanto, a intervenção especializada visa assegurar a continuidade dos trabalhos, evitar a paralisação das atividades e preservar o patrimônio público.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

Local

Os veículos serão levados até a contratada pela Secretaria responsável para que assim seja realizado os reparos e manutenções.

Quantidade

Das quantidades a contratada irá atender a demanda de 01 (um) trator LS 145 vinculado ao cadastro patrimonial nº 17924, pertencente à secretaria de agricultura e meio ambiente.

ITENS E SERVIÇOS

LOTE 01 ONIX PLACA SEJ5A61					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA DIVERSAS	hora	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	DESLOCAMENTO	sv	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	OIL FILTER PKS	unid	1	R\$ 234,28	R\$ 234,28
4	FUEL FILTER PKS	unid	2	R\$ 472,46	R\$ 944,92
5	PRE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	unid	1	R\$ 893,76	R\$ 893,76
6	FILTRO DE AR	unid	1	R\$ 161,66	R\$ 161,66
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	unid	1	R\$ 218,18	R\$ 218,18
8	OLEO DE MOTOR LS TRACTOR 15W-40- CX 6X4L	unid	3	R\$ 157,54	R\$ 472,62
9	ADITIVO RADIADOR COOLANT 11	unid	1	R\$ 44,42	R\$ 44,42
10	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO EXPANDIDO	unid	1	R\$ 71,64	R\$ 71,64
11	DESCARBONIZANTE	unid	1	R\$ 26,54	R\$ 26,54

	PRO 300 ML				
12	MOTOR CLEAN AGROTECH 1L	unid	1	R\$ 453,20	R\$ 453,20
13	PRO DIESEL AGROTECH 500ML	unid	1	R\$ 82,52	R\$ 82,52
TOTAL		R\$ 4.953,74			

4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

4.1 - A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão de solicitações e após empenho da secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

4.2 - A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

4.3 - A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

4.4 - A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer durante a prestação do serviço.

4.5 - A contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

4.6 - A contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para realizar o referido serviço e troca de peças.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A gestora do Contrato será a Secretária de Agricultura Rosângela de Fátima Rodrigues, e como fiscal o servidor Pedro Geraldo Pereira dos Santos, matrícula nº 283921298.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente contrato terá como critério de julgamento o valor global sendo em lote único.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de no máximo **R\$ 4.953,74 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, para a prestação de serviços. Os valores são baseados em orçamentos da concessionária autorizada, tendo em vista ser manutenções referente a garantias dos veículos, a qual deve ser realizada em concessionária autorizada.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

RED 1037 15.001.20.608.0006.2150.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO fonte 1000;

RED 1045 15.001.20.608.0006.2150.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 1000.

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar do dia da assinatura do contrato.

O local da prestação de serviço será no Pátio de Máquinas do Município de Rebouças – PR na Avenida Francisco Perússolo, 423.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 26 de agosto de 2025.

Rosangela de Fátima Rodrigues
Secretária de Saúde

Alesson José Fassini
Setor de Compras

Solange da Luz S. Saqueto
Departamento de Licitação



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 26/08/2025
14:06:52 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES - 06590901988
26/08/2025 14:32:30 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 26/08/2025
14:49:31 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023